# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2021



# **FICHA TÉCNICA**

"Relatório de Atividades de 2021"

é uma publicação da

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Disponível em: www.utam.gov.pt

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam "as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas", da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



# Índice

| Introdução  | 2 |
|---|---|
| Elaboração do Relatório de Atividades   | 2 |
| Missão  | 2 |
| Governação da UTAM  | 2 |
| Atividades desenvolvidas em 2021  | 3 |
| Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Seto<br>Empresarial do Estado |   |
| Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado  | 3 |
| Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local  | 4 |
| Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Set<br>Público Empresarial  |   |
| Outro apoio técnico ao exercício da função acionista  | 5 |
| Divulgação da informação  | 5 |
| Pessoal e Recursos Financeiros  | 6 |
| Pessoal   | 6 |
| Recursos Financeiros  | 7 |
| Receita   | 7 |
| Despesa   | 7 |

# Introdução

# Elaboração do Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades de 2021 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo em conta a missão e as atribuições que à UTAM foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

#### Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. Com a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aquele membro do Governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos. A UTAM tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor.

# Governação da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. De forma a permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores de primeiro nível, para fins de acompanhamento.

## Atividades desenvolvidas em 2021

# Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado

A atividade primordial da UTAM consistiu na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamentos<sup>1</sup>, incluindo os Planos de Investimentos (doravante designados PAO).

No decurso do ano de 2020 foram analisadas cento e vinte e duas propostas de PAO, e emitidos os correspondentes relatórios de análise<sup>2</sup>, tendo ainda sido emitidos mais seis informações, um parecer e dois ofícios também sobre propostas de PAO ou de alteração a propostas de PAO ou ainda de alterações a PAO aprovados.

Durante o ano foram objeto de relatório de análise as propostas de PAO respeitantes ao triénio 2021-2023 de oitenta e cinco empresas públicas do SEE das oitenta e oito que remeteram propostas, e de 11 empresas públicas referentes ao triénio 2022-2024. Na Tabela 1 evidencia-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas no decurso de 2020, respeitantes ao triénio 2020-2022 e ao triénio 2021-2023.

Tabela 1 – Propostas de PAO analisadas durante o ano de 2020

| Triénio   | N.º de Empresas Públicas | N.º de Relatórios de<br>Análise Produzidos |
|-----------|--------------------------|--|
| 2020-2022 | 85                       | 110  |
| 2021-2023 | 11                       | 11   |
|           | Total                    | 122  |

Foram ainda transmitidas por ofício, parecer ou informação, relativos à análise de PAO, apreciações sobre as propostas de PAO de nove empresas públicas do SEE.

# Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado

O exercício de acompanhamento atividade das empresas públicas do SEE em 2021 continuou destituído de sentido em função da pandemia COVID-19. Os níveis de atividade das empresas foram fortemente atingidos e a comparabilidade com os anos anteriores ficou prejudicada, o que também influenciou a apreciação das propostas de PAO.

¹ Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa "as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças."

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos das empresas públicas e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.

Assim, em 2021 continuou o desenvolvimento da metodologia de acompanhamento e avaliação do desempenho das empresas públicas, mas sem progressos significativos no tocante aos aspetos empíricos.

# Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local

Em resultado dos constrangimentos orçamentais da UTAM, do reduzido número de consultores ao serviço e do alargamento do número de empresas do SEE cobertas, não foi desenvolvida atividade de acompanhamento ou monitorização do SEL.

# Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial

A atividade da UTAM neste domínio foi focada no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos relatórios de governo societário (RGS) das empresas públicas, documentos que versam sobre as boas práticas de gestão da empresa, que se consubstanciam na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

Em dezembro de 2020 foi disponibilizado, no sítio na Internet da UTAM, o "Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2021", no sentido de clarificar e sistematizar o processo de cumprimento por parte das entidades do SPE do disposto no artigo 54.º do RJSPE, que estabelece no seu n.º 1 que "as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo [CAPÍTULO II do RJSPE]" e no n.º 2 que "compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior".

Com efeito durante o ano de 2021 a UTAM elaborou cento e noventa e quatro relatórios de análise<sup>3</sup>, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

Durante o ano de 2021 as empresas remeteram diferentes versões de RGS, correspondendo a diferentes anos. Foram assim recebidos RGS de uma empresa referente ao ano económico de 2016, de uma empresa referentes ao ano económico de 2017, de seis empresas referente ao ano económico de 2018, de vinte e oito empresas referente ao ano económico de 2019 e de cento e dezanove empresas referentes ao ano económico de 2020, que a UTAM analisou e elaborou, como referido, de cento e noventa e quatro relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE. Na Tabela 2 apresenta-se a produção, durante o ano de 2021, respeitante aos RGS dos anos económicos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Página 4 de 8

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.



Tabela 2 – RGS analisados durante o ano de 2021

| RGS  | N.º de Empresas Públicas | N.º de Relatórios de<br>Análise Produzidos |
|------|--------------------------|--|
| 2016 | 1                        | 1  |
| 2017 | 1                        | 1  |
| 2018 | 6                        | 8  |
| 2019 | 28                       | 30   |
| 2020 | 119                      | 154  |
|      | Total                    | 194  |

Estes relatórios foram complementados com a produção de quarenta ofícios que transmitiam apreciações sobre as propostas de RGS..

# Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do Governo com a tutela da área das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2021, designadamente na elaboração de vinte e três pareceres e trinta e cinco informações, cujo âmbito se identifica na Tabela seguinte.

Tabela 3 – Pareceres emitidos em 2021

| Contratação de trabalhadores<br>Diplomas legais | -  | 1<br>1     |
|---|--|------------|
| PAO/Relatório e Contas de empresas públicas     | Artigo 34.º do RJSPE                         | 2          |
| Contratos de Serviço Público                    | Al. g), n.º 1, art. 4.º do<br>Dec Reg 1/2014 | 11         |
| Constituição/extinção de empresas públicas      | Artigo 10.º e 35.º do<br>RJSPE               | 1          |
| Alienação/Aquisição de participações sociais    | Artigo 11.º do RJSPE                         | 7          |
| Âmbito  | Enquadramento Legal                          | Quantidade |

# Divulgação da informação

A UTAM cumpriu o dever de divulgação da informação a que está sujeita. Assim, encontra-se disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio na Internet, que no decurso de 2021 foi alvo de atualização ou inserção de mais informação, em particular:

- Listagem das empresas públicas do SEE;
- Plano de apreciações das propostas de PAO e RGS das empresas públicas, que apresenta por empresa a data de submissão da proposta (com a indicação sobre se a



instrução se encontra completa ou não), estado de apreciação (se o respetivo relatório de análise esta em elaboração ou já concluído), e data de remessa do relatório de análise à tutela da UTAM;

- Desempenho financeiro das empresas do SEE, total e por subsetor;
- Divulgação dos relatórios anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das empresas públicas do SEE;
- Listagem do Prazo Médio de Pagamentos das Empresas Públicas do SEE (em cumprimento da obrigação estabelecida no n.º 5 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
- Atualização da lista de despachos de autorização de alienações e aquisições de participações sociais por organizações empresariais públicas (operações realizadas ao abrigo do artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

## Pessoal e Recursos Financeiros

## Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM "desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro nível, (...)". O mesmo artigo, no seu n.º 3 define os limites máximos de consultores em cada nível — seis consultores de primeiro nível, seis consultores de segundo nível e quatro consultores de terceiro nível. Acrescem a este número duas pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF "disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento".

Assim, a 31 de dezembro de 2018 estavam ao serviço na UTAM dois coordenadores, cinco consultores de primeiro nível e quatro consultores de segundo nível, sendo que se mantém designada uma consultora de primeiro nível como técnica especialista do gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura.

As alterações do número de consultores ao longo do ano de 2020 foram as seguintes:

- A 30 de abril terminou a comissão de serviço um consultor de primeiro nível;
- Com efeitos a 16 de julho foi nomeado um consultor de primeiro nível;
- Com efeitos a 1 de setembro foi nomeado um consultor de primeiro nível;



 A 31 de outubro uma consultora de segundo nível terminou a sua comissão de serviço e foi nomeada consultora de primeiro nível.

Em resumo, as alterações no decurso do ano de 2021 são as que se encontram na Tabela 4. Como se pode notar, o número de consultores ao serviço, incluindo o Diretor e os Coordenadores, aumentou de 12 para 13.

Tabela 4 – Alterações do número de elementos da UTAM

| Cargo   | Previsto | 31/12/2020 | Saídas | Entradas | 31/12/2021 |
|---|----------|------------|--------|----------|------------|
| Diretor   | 1        | 1          | 0      | 0        | 1          |
| Coordenador   | 2        | 2          | 0      | 0        | 2          |
| Consultor de primeiro nível                               | 6        | 3          | 1      | 3        | 5          |
| Consultor de segundo nível                                | 6        | 6          | 1      | 0        | 5          |
| Consultor de terceiro nível                               | 4        | 0          | 0      | 0        | 0          |
| Pessoal de apoio técnico,<br>administrativo e operacional | 2        | 1          | 1      | 0        | 1          |
| Total   | 21       | 13         | 3      | 3        | 14         |

### **Recursos Financeiros**

#### Receita

O orçamento de receita da UTAM em 2020 foi exclusivamente proveniente de Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados (Fonte de Financiamento – 311), tendo sido efetuados Pedidos de Libertação de Créditos no montante total de 655.915,96 euros.

#### **Despesa**

A despesa em 2021 ocorreu exclusivamente em dois agregados de despesas correntes, despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços, sendo que as despesas com pessoal representaram 93.64% da despesa total consolidada. É de salientar que 83,57% das despesas em aquisição de bens e serviços respeitaram ao Princípio da Onerosidade (34.776 euros). No que respeita às despesas de capital, estas não tiveram execução e, portanto, representaram 0% da despesa total consolidada.

O grau de execução (execução orçamental vs orçamento corrigido) da despesa total consolidada, em 2021 apresentou um valor de 83,26%. Saliente-se que a execução destas rubricas de despesa foi ainda influenciada pela pandemia COVID-19, pois a UTAM manteve-se em teletrabalho.

Apresenta-se, na Tabela 5, a decomposição da despesa por agregados da classificação económica e os respetivos graus de execução:



Tabela 5- Execução Orçamental em 2018

| Designação                   | Orçamento<br>Corrido | Execução<br>Orçamental | Execução Orçamental vs Orçamento Corrigido (%) | Estrutura<br>da<br>Execução<br>(%) |
|------------------------------|----------------------|------------------------|--|------------------------------------|
| Despesas com o pessoal       | 744.852 €            | 614.215,43 €           | 82,46%   | 93,64%                             |
| Aquisição de bens e serviços | 42.629 €             | 41.614,07€             | 97,62%   | 6,34%                              |
| Outras despesas correntes    | 87 €                 | 84,46 €                | 99,38%   | 0,02%                              |
| Aquisição de bens de capital | 184 €                | 0,00€                  | 0,00%  | 0,00%                              |
| Despesa Total Consolidada    | 787.752 €            | 655.915,96 €           | 83,26%   | 100,00%                            |

Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento contou com o apoio técnico-administrativo da SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.





 $\begin{tabular}{ll} \textbf{UTAM-Unidade T\'ecnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor P\'ublico Empresarial} \\ \textbf{Rua da Alfândega}, 5-R/C, 1100-016 Lisboa, Portugal \\ \end{tabular}$ 

**Tel.:** +351 218 846 869 **Fax:** +351 218 846 735 **Correio Eletrónico:** <u>utam@utam.gov.pt</u> <u>www.utam.gov.pt</u>